



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE SANTA CATARINA
DIREÇÃO DO FORO - COMARCA DE BLUMENAU
e-mail: blumenau@tjsc.jus.br

PORTARIA N.º 095/DF/2014

Dispõe sobre suspensão do expediente e dos prazos do Foro Central da Comarca de Blumenau.

O Juiz de Direito Osmar Tomazoni, Diretor do Fórum em exercício,

CONSIDERANDO as fortes chuvas que assolam o Município de Blumenau e região, gerando inundações e desmoronamentos e o transbordamento do rio Itajaí-Açú e afluentes; a interrupção de diversos serviços essenciais e o bloqueio de inúmeras ruas da cidade, dificultando sobremaneira a circulação e o acesso ao Fórum,

RESOLVE:

SUSPENDER, NESTA COMARCA DE BLUMENAU, O EXPEDIENTE FORENSE E OS PRAZOS JUDICIAIS E DO FORO EXTRAJUDICIAL, no dia 09 de junho de 2014, ressalvados os casos urgentes, que serão atendidos em regime de plantão, através do telefone 47- 8414-1416.

Publique-se. Registre-se.

Blumenau, 9 de junho de 2014.


Osmar Tomazoni

JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO

Aos 09 dias do mês de setembro, torno pública nesta Secretaria a Portaria n.º 095/DF/14.

Blumenau, 09/06/14.


Secretária do Foro

Certifico que a respeitável Portaria n.º 095/DF/14, foi Registrada às fls. 92 v., do Livro n.º 03, de Registro de Portarias.
Blumenau, 09/06/14.


Secretária do Foro